PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ - PROJUDI
Atrium Centro Empresarial - Avenida Pedro Taques, 294 - 1º andar - Torre Sul - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2726 - Celular: (44) 3472-2767 - E-mail: mar-3vja-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0011643-14.2022.8.16.0017

Processo: 0011643-14.2022.8.16.0017
Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto Principal: Concurso de Credores
Valor da Causa: R$24.427.021,04
Autor(s):
- DIX LOGÍSTICA LTDA (CPF/CNPJ: 10.576.351/0001-07) representado(a) por Diojanes Vieira da Anunciação (RG: 80380240 SSP/PR e CPF/CNPJ: 040.239.799-10)
  Avenida Pedro Taques, 294 14º andar, sala 1401 - Zona Armazém - MARINGÁ /PR - CEP: 87.030-008 - E-mail: gerencia@dixlogistica.com.br
- MASSA FALIDA DIX LOGÍSTICA S/A (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
  S/N, S/N - MARINGÁ/PR

TERMO DE COMPROMISSO DE FALÊNCIA DE EMPRESAS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Doutor **CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS**, M. M Juiz de Direito substituto da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, em conformidade com a r. decisão de mov. 1775, torna público que **CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,** representada por **Jorge Augusto Derviche Casagrande** (OAB/PR nº 53.927), com endereço eletrônico contato@cataliseaj.com.br, fone: (051) 99835-9740, **PRESTOU O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL,** a quem o Excelentíssimo Juízo deferiu o compromisso para fielmente desempenhar o cargo, assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos de ação em epígrafe, bem como todos os deves contidos na Lei 11.101/2005.

Para fins de Registro, lavrou-se o presente termo, que após lido e consentido, foi assinado e conferido por Anastácio Borges dos Santos Júnior, chefe de secretaria.

Maringá, datado e assinado digitalmente

CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS
Juiz de Direito Substituto.

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Administrador Judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSYB SS4HZ CPE34 9XQYB